

DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO

PORTARIA Nº 065 DE 29 DE MARÇO DE 2022

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PARÁPAZ, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto publicado no DOE Nº. 34.490, de 12 de Fevereiro de 2021, em observância aos termos da Lei nº 8.097 de 01 de janeiro de 2015, e ainda, CONSIDERANDO o que dispõe os artigos 58, inciso III e 67 da Lei nº. 8.666/93, acerca do acompanhamento e fiscalização da execução dos Contratos e Decreto nº 870 de 04 de outubro de 2013; CONSIDERANDO necessidades institucionais no âmbito desta Fundação PARÁPAZ, nos termos do PROCESSO: 2021/1338839; RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor Jhon Keven Cavalcante Campos, Chefe de Gabinete, MATRÍCULA: 5948814/1, para acompanhar e fiscalizar a execução do CONTRATO Nº 005/2022, celebrado entre a Fundação PARÁPAZ e MOREIRA GODOY COMERCIO E SERVICOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF 15.534.401/0001-07 cujo objeto é a contratação de empresa especializada no fornecimento de água mineral natural, potável, sem gás para consumo dos servidores e demais indivíduos que fazem parte das atividades desenvolvidas pela Fundação PARÁPAZ em relação à sua Sede, Núcleos Integrados, Unidades nos Bairros, Projetos e Ações.

Art. 2º Nos impedimentos, ausências legais ou eventuais do Titular, o acompanhamento e fiscalização de que trata o Art.1º desta Portaria, será exercida pelo Suplente, ROMULO MIRA CAVALLERO DE QUEIROZ, MATRÍCULA Nº 5921153/2, inscrito sob o CPF Nº 637.593.572-53, ocupante do cargo de Gerente.

Art. 3º Ao fiscal do contrato compete o acompanhamento e fiscalização da execução do contrato até o termino do prazo de sua vigência, inclusive o atesto dos documentos fiscais.

GABINETE DO PRESIDENTE, 29 DE MARÇO DE 2022.

ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PARÁPAZ

Protocolo: 778480

OUTRAS MATÉRIAS

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 004/2022
PROCESSO Nº 2021/1317604

OBJETO: execução do projeto "CORRIDA DE BELÉM" em alusão ao Dia Internacional das Mulheres, se dará na participação por meio de uma campanha ativa com a divulgação e distribuição de panfletos, banners e chamadas no telão informando os direitos da mulher, como enfrentar as situações no enfrentamento de violação dos seus direitos. A informação é a maior arma contra a impunidade, e essa informação será fornecida em um evento cujo os valores são a harmonia, saúde e bem estar, ambiente propicio para sensibilizar ainda mais a sociedade em prol da paz.

ÁREA DE ATUAÇÃO DO PROJETO: Esporte

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO PARAPAZ

CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA E CULTURAL LUSO BRASILEIRA, CNPJ: 06.879.194/0001- 23

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Funcional Programática: 14.422.1500.8815 – (Polo de inclusão - PARAPAZ)

Elemento de Despesa: 3350-41.06- (Contribuições/ instituições sem fins lucrativos)

Fonte de Recursos: 0301 – (Superávit)

Ação: 227161

PI: 21EMEN00344

Valor: R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais)

CONTRAPARTIDA: no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) em serviços.

VIGÊNCIA: inicia-se na data de sua publicação até 31 de julho de 2022

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: com fundamento na Lei Federal nº 13.019/2014, Lei Federal nº 13.204/2015 e Lei Federal nº 9.504/97, Decretos Estaduais nº 768/2013, 733/2013, 870/2013.

DATA DA ASSINATURA: 29/03/2022

ORDENADOR RESPONSÁVEL: Alberto Henrique Teixeira de Barros

Presidente da Fundação da PARAPAZ

Protocolo: 778786

SECRETARIA DE ESTADO
DE PLANEJAMENTO
E ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA

PORTARIA Nº 277/2022 - DAF/SEPLAD DE 30 DE MARÇO DE 2022

A Diretora de Administração e Finanças-SEPLAD, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 1.667/2021-CCG de 10 de novembro de 2021, publicada no Diário Oficial nº. 34.762 de 11 de novembro de 2021 e as que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 002/2019-GS/SEPLAD, de 02 de dezembro de 2019, publicada no DOE nº 34.057, de 12 de dezembro de 2019, e ainda, CONSIDERANDO o processo nº 2021/466161, de 30 de março de 2022; CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 870, de 04 de outubro de 2013; CONSIDERANDO que confere à Administração a prerrogativa de acompanhar e fiscalizar a execução dos Contratos Administrativos celebrados, visando o cumprimento das obrigações contratuais e a prestação adequada

dos serviços contratados, nos termos previstos no artigo 58, inciso III, da Lei Federal nº. 8.666/93 – Licitações e Contratos Administrativos; CONSIDERANDO que a execução e fiscalização dos Contratos Administrativos no âmbito desta Secretaria serão efetivadas nos termos desta Portaria, e deverá obrigatoriamente ser acompanhada a execução por um servidor designado para fiscal do contrato, de acordo com o disposto no art. 67, §§ 1º e 2º, da Lei Federal nº 8.666/93, com as alterações introduzidas. RESOLVE:

1. DESIGNAR o servidor CARLOS ALBERTO DE SOUZA CARDOSO JUNIOR, Funcional nº. 57174780/1, ocupante do cargo de Técnico em Gestão de Informática, para a função de Fiscal e o servidor THIAGO BARAUNA DA SILVA, Id. Funcional nº. 5892277/1, ocupante do cargo de Técnico em Gestão de Informática, para a função de Suplente, devendo ser intermediador substituído entre as partes do Contrato nº 08/2022 - SEPLAD/DAF, firmado entre a SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO - SEPLAD e a empresa GOMES CONSULTORIA E SISTEMAS EIRELI.

2. Fica estabelecido que as determinações que ultrapassarem as atribuições do Fiscal deverão ser solicitadas a Diretoria de Administração e Finanças em tempo hábil, para a adoção dos procedimentos necessários, com vistas em estrito cumprimento da execução do contrato.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

IRIS ALVES MIRANDA NEGRÃO

Diretora de Administração e Finanças/SEPLAD

Protocolo: 778692

PORTARIA Nº 065/2022-GS/SEPLAD DE 29 DE MARÇO DE 2022.

A Secretária de Estado de Planejamento e Administração, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto Governamental de 04 de dezembro de 2019, publicado no Diário Oficial nº 34.051 de 05 de dezembro de 2019;

CONSIDERANDO o art. 36 da Constituição do Estado do Pará, que dispõe sobre a contratação, por tempo determinado, pela Administração Pública para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público;

CONSIDERANDO a Lei Estadual nº 07, de 25 de setembro de 1991, que versa sobre a contratação por tempo determinado;

CONSIDERANDO o Decreto nº 1.741, de 19 de abril de 2017 e Decreto nº 261, de 12 de agosto de 2019, que disciplina o Processo Seletivo Simplificado para a contratação de servidor temporário;

CONSIDERANDO os termos da autorização, constante no Processo nº 2022/47708,

R E S O L V E:

Art. 1º INSTITUIR, no âmbito da Secretaria de Estado de Planejamento e Administração, a Comissão de acompanhamento, execução, supervisão e deliberação do Processo Seletivo Simplificado – PSS/2022, para contratação de servidor temporário.

Art. 2º DESIGNAR os servidores, a seguir relacionados, para compor a Comissão do Processo Seletivo Simplificado.

Presidente: DÉBORA SUELY MARTINS VALENTE - Coordenadora

Membros: BÁRBARA DIAS MELO - Gerente

SÔNIA MARIA LOUSADA MAIA AUAD - Médica

PAULA FRASSINETTI GONÇALVES CAMPELLO - Técnica em Gestão Pública

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Planejamento e Administração, 29 de março de 2022

HANA GHASSAN TUMA

Secretária de Estado de Planejamento e Administração

Protocolo: 778973

TÉRMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR

PORTARIA COLETIVA Nº 0066-GS/SEPLAD, DE 29 DE MARÇO DE 2022.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto Governamental nº. 2.163 de 06 de abril de 2006, publicado no Diário Oficial nº 30.660 de 11/04/2006; RESOLVE:

Exonerar a pedido, de acordo com o art. 59 da Lei nº 5810 de 24/01/94, os servidores abaixo discriminados:

Nome	Mat.	Cargo	Lotação	A contar	Processo
Ailson das Mercês Martins	5953923/1	Policial Penal	SEAP	15/03/2022	2022/311438
Ademir Cavalcante Carmin Junior	5939947/2	Técnico em Gestão de Segurança do Trabalho	SEPLAD	28/03/2022	2022/365003
Mayra Dannyely Brandão de Souza	57212047/1	Assistente Administrativo	SEDUC	01/01/2022	2021/1486431
Cleciene Leal Pamplona	57214433/1	Servente	SEDUC	14/03/2022	2022/295987
Margarete Carrera Bittencourt	5147336/7	Enfermeiro	FHCGV	01/03/2022	2022/319222

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 29 de março de 2022.

HANA GHASSAN TUMA

Secretária de Estado de Planejamento e Administração.

Protocolo: 778537

PORTARIA Nº 0064-GS/SEPLAD, DE 28 DE MARÇO DE 2022.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto Governamental nº. 2.163 de 06 de abril de 2006, publicado no Diário Oficial nº 30.660 de 11/04/2006; Considerando os Termos do Processo Administrativo Eletrônico nº. 2022/325792 e anexos; RESOLVE

Retificar na Portaria Coletiva nº 0028 de 09/02/2022 , publicada no DOE nº. 34.863 de 11/02/2022, página 08, referente a exoneração à pedido,